DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 03 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2340

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. DOTAÇÃO: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE -PAB -3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 2092 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR - 3390.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA – ESF - 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Expediente: Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PODERÃO GRATUITA. **ESSAS** DOTAÇÕES **SOFRER** VIGÊNCIA: ALTERAÇÕES. 25/04/2020. **PARTES** até **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALATES - CONTRATO Nº 00010/2019 - Data do contrato: 25.04.2019 - Valor: R\$ 60.437,88 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); DROGAFONTE LTDA - CONTRATO Nº 00011/2019 - Data do contrato: 25.04.2019 - Valor: R\$ 98.219,51 (NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATO Nº 00012/2019 – Data do contrato: 25.04.2019 - Valor: R\$ 29.788,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS); FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CONTRATO Nº 00013/2019 - Data do contrato: 25.04.2019 - Valor: R\$ 14.629,88 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO CONTRATO Nº 00014/2019 - Data do contrato: 25.04.2019 - Valor: R\$ 133.195,68 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -CONTRATO Nº 00015/2019 – Data do contrato: 25.04.2019 – Valor: R\$ 97.316,63 (NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL **MEDICO** HOSPITALAR LTDA - CONTRATO Nº 00016/2019 - Data do contrato: 25.04.2019 - Valor: R\$ 93.772,90 (NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 02 de Maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL

Publicado por: Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:9621EDE8

LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

A Prefeitura Municipal de Caaporã- PB, torna público, que fará realizar as 09:00hs (horário local) do dia 20/05/2019, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONA O SAMU E A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Esclarecimentos, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caaporã, 02 de Maio de 2019.

EDILZA CORREIA DA SILVA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

1

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador: AA794F18

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 908, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a proceder DOAÇÃO de bens móveis e imóveis que menciona em benefício da Cooperativa dos Curtidores e Artesãos em Couro de Ribeira de Cabaceiras Ltda - ARTEZA e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder DOAÇÃO de um bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da municipalidade, em benefício da Cooperativa dos Curtidores e Artesãos em Couro de Ribeira de Cabaceiras Ltda-ARTEZA, sediada na Zona Urbana do Distrito Ribeira, deste Município, os quais se encontram instalados no Curtume Coletivo Miguel de Sousa Meira, há aproximadamente cerca de duas décadas. Parágrafo único. Os bens, objeto de doação de que aborda este artigo, são os abaixo elencados:

Máquina de Descarnar Seiko 2.100 mm;

Máquina de Rebaixar 30 cm ENKO 32 navalhas;

Máquina de Lixar Turner 30 cm;

Máquina de Lixar Nacional 30 cm;

Fulon Médio Equipado;

Fulon Pequeno Simples;

Poço tubular profundo;

Rede de energia elétrica;

Adutora; e,

Reservatório de água.

- **Art. 2**º A presente doação visa contribuir para o fortalecimento patrimonial da referida Cooperativa.
- **Art. 3º** Fica a Prefeitura Municipal de Cabaceiras livre de quaisquer responsabilidade que possa ser proveniente da utilização dos bens mencionados após a publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de abril de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**249620E5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 01/2019

Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Cabaceiras-PB, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

DO PROGRAMA

Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

São objetivos do Programa Mais Alfabetização:

Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Cabaceiras-PB, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.
- 2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

Ser brasileiro;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Possuir curso (Completo ou em andamento) e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Cabaceiras-PB, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

DO PERFIL

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária:

Estudantes de graduação em pedagogia;

Profissionais com curso de magistério em nível médio dom experiência comprovada em alfabetização;

Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.
- 4.2. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.
- 4.3. O valor da Bolsa Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela abaixo:

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO.

- 5.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares não vulneráveis, por um período de 5 horas, considerando os critérios estabelecidos na já citada Portaria.
- 5.2. Os atendimentos de cada assistente a escolas, não podem somados ultrapassar 40 horas semanais.
- 5.3. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº9.608/1998 Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais,

educacionais, científcos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

- 5.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
- 5.5. São atribuições do assistente de alfabetização:

Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola e das formações indicadas pelo MEC.

Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa, inclusive, a carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Cabaceiras/PB, conforme quadro de distribuição de vagas, carga horária e turmas, abaixo:

Vagas disponíveis por unidade	Quant. de vagas por unidade	Carga horária por turma	Turmas a serem atendidas por escola
E.M.E.F. Maria Neuly Dourado	01	5 horas	Até 8
E.M.E.F. Inácio Gomes Meira	01	5 horas	Até 8

7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- **7.1.** As inscrições estarão abertas no período de 02 a 10 de maio de 2019, na sede de cada unidade escolar municipal cadastrada no Programa Mais Alfabetização no horário das 7h30min às 11h30min.
- **7.2.** Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 7.1.

8. DAS INSCRIÇÕES:

- 8.1. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição individual que estará disponível na Secretaria cada unidade escolar municipal cadastrada no Programa Mais Alfabetização, conforme modelo constante do Anexo I, deste Edital, devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.
- 8.2. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
- 8.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.4. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
- 8.5. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.
- 8.6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

Carteira de Identidade (frente e verso);

CPF:

Comprovante de residência;

Diploma (para candidatos graduados ou histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);

Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

- 8.7 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
- 8.8. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.9. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais acasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato.

9. DA SELEÇÃO

- 9.1. A Prefeitura Municipal de Cabaceiras e a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
- 9.2. A seleção se dará por 02 (duas) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e entrevista.
- 9.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério participação em projetos) - máximo dois (02) anos	2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental – máximo dois (02) anos	1 ponto a cada ano
Cursando pedagogia	1 ponto
Pontuação máxima	10 pontos

- 9.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos)
- 9.5. A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino ou da Unidade Escolar e 02 membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação.
- 9.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
- 9.7. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB, por ordem de classificação.
- 9.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

- 9.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
- 9.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

A classificação final será divulgada no dia 13 de maio de 2019 pela Secretaria Municipal de Educação.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação até 02 (dois) dias úteis após concluída as etapas estabelecidas pelo item 9.

11. DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

- 11.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para desenvolvimento das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- 11.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

12. DO CRONOGRAMA

- 12.1. Publicação do Edital 02/05/2019.
- 12.2. Período das inscrições 02 a 10 de maio de 2019.
- 12.3. Entrega dos documentos e entrevista no horário das 8h às 12h na sede da Unidade Escolar 02 e 10 de maio de 2019.
- 12.4. Análise de currículo e entrevista pela Comissão de Seleção 13/05/2019
- 12.5. Divulgação dos pela Secretaria Municipal de Educação 13/05/2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

12.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

12.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Cabaceiras/PB.

Cabaceiras/PB, 29 de maio de 2019.

PAULO ROGÉRIO DUARTE MACÊDO

Secretário Municipal de Educação

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização							
Ficha de Inscrição							
Nome do Candidato:							
Sexo: M()F() Data de nascimento://							
Estado civil:							
Endereço:							
Bairro:							
Município:		UF.:	CEP.:				
Telefone: E-mail:							
RG.:	Órgão expedidor:	Data de expedição:	CPF.:				

Declaro sob as penas da Lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo seletivo.

Cabaceiras/PB,	de maio d	de 2019.
----------------	-----------	----------

Assinatura Do Candidato (A)

Anexo II

CURRÍCULO/ENTREVISTA						
Nome:						
RG.:	Órgão expedidor:	Data de expedição:	CPF.:			
Endereço:						
Bairro:						
Município:		UF.:	CEP.:			
Telefone:	E-mail:					
Formação Esc	ola e Capacitação Profissional:_					
Quais suas expectativas em relação ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?						
Como deve ser desenvolvido o trabalho de um Assistente de Alfabetização?						
O que você entende por ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO?						

Assinatura Do Candidato (A)

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Via da Unidade de Ensino)

Nome do Candidato:

Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Cabaceiras/PB, _____ de maio de 2019.

Assinatura Da Recepção

Assinatura Do Candidato(A)

Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(Via do candidato)

Nome do Candidato:

Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Cabaceiras/PB, _____ de maio de 2019.

Assinatura Da Recepção

Assinatura Do Candidato (A)

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9AABE78D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 573 DE 2 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição de Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização no município de Cabaceiras e define outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de instituir uma Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização no município de Cabaceiras em atendimento a Portaria do Ministério da Educação sob nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Uma Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, composta pelos seguintes membros:

- I Professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
- 1. Natália Silva Sousa Castro Professora do 2º ano
- 2. Jordânia Ramos Maracajá Professora do 1º ano
- II Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- 1. Paulo Rogério Duarte Macêdo
- 2. Claudia Vanuza de Barros Macêdo

Art.2º Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização tem a atribuição de coordenar e executar todo o processo seletivo.

Art. 3º EstaPortaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras-PB, 2 de maio de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C00362AE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 22/2019

Altera o anexo I, da Lei Complementar 010/2011, Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e Define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Conceição e dá outras Providencias Correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara

Municipal, aprovou em 30/04/2019, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

Art. 1º - O Anexos I, da Lei Complementar 010/2011, passa a vigorar com os acréscimos, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de novembro de 2018.

Art. 4º - ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 30 de abril de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, VIGILÂNCIA E ILUMINAÇÃO.

Cargo	Símbolo	Atual	Criados	Total	Vencimentos
Porteiro	CLVI-108	10	10	20	988,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE

Cargo	Símbolo	Atual	Criados	Total	Vencimentos
Fonoaudiólogo	SMS-633	02	02	04	1000,00
Técnico em Radiologia	SMS-602	02	02	04	998,00

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9300D7EC

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 23/2019

DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO CARGO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 30/04/2019, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

Art. 1º - O Cargo de tesoureiro passa a integrar o plano dos secretários e efetivamente, passará a ser o cargo de Secretário do Tesouro municipal, que exercerá todas as atividades e funções do cargo de tesoureiro, passando o subsidio a ser equivalente ao de secretário.

Art. 2° - Os efeitos da presente Lei repercutirá na Lei complementar 017/2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária ja constante no orçamento vigente do município, destinado a pagamento de pessoal.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Conceição/PB, 30 de abril de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4AA3F00A

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 648/2019

Altera o anexo I, da Lei Complementar 010/2011, Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e Define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Conceição e dá outras Providencias Correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 30/04/2019, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

Art. 1º - O Anexos I, da Lei Complementar 010/2011, passa a vigorar com os acréscimos, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de novembro de 2018.

Art. 4º - ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 30 de abril de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, VIGILÂNCIA E ILUMINAÇÃO.

Cargo	Símbolo	Atual	Criados	Total	Vencimentos
Porteiro	CLVI-108	10	10	20	988,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE

Cargo	Símbolo	Atual	Criados	Total	Vencimentos
Fonoaudiólogo	SMS-633	02	02	04	1000,00
Técnico em Radiologia	SMS-602	02	02	04	998,00

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C31581A4

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 10 de Abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Artística do Cantor Mano Walter para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2019, do Município de Conceição - PB, o artista se apresentará no dia 20/06/2019, no período da noite, com duração mínima de show de 01h30min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2019, a qual sugere a contratação de:

- NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

19.079.444/0001-92 Valor: R\$ 154.000,00 Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:DF5CF064

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 10 de Abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00002/2019: Contratação Artística do Cantor Mano Walter para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2019, do Município de Conceição - PB, o artista se apresentará no dia 20/06/2019, no período da noite, com duração mínima de show de 01h30min; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

19.079.444/0001-92 Valor: R\$ 154.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3F382F0F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação Artística do Cantor Mano Walter para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2019, do Município de Conceição - PB, o artista se apresentará no dia 20/06/2019, no período da noite, com duração mínima de show de 01h30min.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13 392 1015 2071 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 40201/2019 - 11.04.19 - NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 154.000,00.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C1A2A420

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 25 de Abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Artística do Cantor Alberto Bakana para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2019, do Município de

Conceição - PB, o artista se apresentará no dia 20/06/2019, no período da noite, com duração mínima de show de 02hs; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00004/2019, a qual sugere a contratação de:

- ALBERTO JULIO DE SOUZA - ALBERTO BAKANA.

27.126.981/0001-74 Valor: R\$ 6.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6528F591

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 25 de Abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00004/2019: Contratação Artística do Cantor Alberto Bakana para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2019, do Município de Conceição - PB, o artista se apresentará no dia 20/06/2019, no período da noite, com duração mínima de show de 02hs; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALBERTO JULIO DE SOUZA - ALBERTO BAKANA. 27.126.981/0001-74

Valor: R\$ 6.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D731F668

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação Artística do Cantor Alberto Bakana para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2019, do Município de Conceição - PB, o artista se apresentará no dia 20/06/2019, no período da noite, com duração mínima de show de 02hs. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13 392 1015 2071 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 40401/2019 - 26.04.19 - ALBERTO JULIO DE SOUZA - ALBERTO BAKANA - R\$ 6.000,00.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**91093D3D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 12 de Abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação do Artística Toca do Vale e Banda para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2019, do Município de Conceição - PB, o artista se apresentará no dia 21/06/2019, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00hs; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00003/2019, a qual sugere a contratação de:

- F VILDEMAR S DA COSTA. 15.484.236/0001-18 Valor: R\$ 60.000.00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D196BC69

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 12 de Abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00003/2019: Contratação do Artística Toca do Vale e Banda para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2019, do Município de Conceição - PB, o artista se apresentará no dia 21/06/2019, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00hs; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- F VILDEMAR S DA COSTA. 15.484.236/0001-18 Valor: R\$ 60.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:18AFFABC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículo, destinado ao transporte de estudantes da rede pública de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 15 de Maio de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 02 de Maio de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES

Pregoeira Oficial

Publicado por: Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:C6E9FF6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com aquisição de combustíveis, através de tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores relativo ao abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato, do Município de Condado. Data e Local: 15 de Maio de 2019 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro -Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 02 de Maio de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:57CF54E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, tipo passeio, flex, zero quilômetro, destinados ao município de Condado, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 15 de Maio de 2019 às 10:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital disponível no Portal Oficial Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Paraíba: Contas do Estado da https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 02 de Maio de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**4AA0FF0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00020/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Condado. Data e Local: 15 de Maio de 2019 às 13:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 02 de Maio de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:0EB1736F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00021/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Condado. Data e Local: 15 de Maio de 2019 às 14:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital Oficial disponível no Portal do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 02 de Maio de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**E17391B5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

OBJETO: Locação de Veículo tipo Van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data e Local, às 10:30 horas do dia 16/05/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, em 02 de maio de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**6D8FD21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamento tipo Mesa Ginecológica Elétrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede, conforme proposta MS n.º 04223.191000/1180-02. Data e Local, às 11:15 horas do dia 16/05/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede — PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, em 02 de maio de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:AC6FB7E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED. Data e Local, às 12:00 horas do dia 16/05/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, em 02 de maio de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:73990F6A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MARIA IVONEIDE SANTOS MEDEIROS, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 10 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antônio Marcos Venâncio de Alcantara **Código Identificador:**B19D6FA9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 40, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:NOMEAR, a Senhora ELANY MIKAELLY DE MELO RIBEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antônio Marcos Venâncio de Alcantara Código Identificador:83DF98A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, TRIBUTOS, MANUTENÇÃO PORTAL LICITAÇÃO Е DO TRANSPARÊNCIA PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376-1040. pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 02 de Maio de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:1B0BB43F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.306.0004.2022 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. MERENDA ESCOLAR- PNAE 12.361.0003.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12.361.0003.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 12.365.0003.2032 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0003.2035 MANTER AS **ATIVIDADES** PROGRAMAS FNDE - CRECHES 12.366.0003.2036 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 12.366.0003.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02100.10.301.0001.2143 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 02100.10.301.0012.2036 MANTER ATIV DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 02100.10.301.0012.2088 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS 02100.10.302.0013.2149 ATIVIDADES DO SAMU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10045/2019 - 17.04.19 -ADIJAILSON COSTA - R\$ 197.722,00; CT N° 10046/2019 -17.05.19 - SPORTS MAGAZINE LTDA - R\$ 30.917,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva
Código Identificador:EB097108

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de forma parcelada de pneus e acessórios novos de primeira linha fabricação, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB. LOCAL e DATA: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital:

www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 02 de Maio de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:4E243AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviço de locação de veículo, destinado a manuterção das atividades do Setor de Gabinete no município de Bernardino Batista/PB. LOCAL e DATA: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 11:00 horas do dia 17 de Maio de 2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital:

www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 02 de Maio de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:8C3329B9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.049/2019,JÉSSICA SANTOS MACHADO

PORTARIA N°.049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1°.Lotaro(a) Servidor(a)Jéssica Santos Machado ,matrícula n°.11212,nomeado(a) através da Portaria n°.047/2019para o cargo de

Assistente Jurídico, devendo exercer suas funções no(a), Advocacia Geral Do Município, deste Município.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**4AF602C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.050/2019,THIAGO CHAGAS DE SOUSA

PORTARIA Nº.050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1°.Lotaro(a) Servidor(a)Thiago Chagas de Sousa ,matrícula n°.10526,nomeado(a) através da Portaria n°.042/2019para o cargo de Auxiliar De Serviços Gerais I, devendo exercer suas funções no(a), Unidade Básica de Saúde do Bairro Casas Populares, lotando-o junto a Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador: 7581885A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.051/2019,JOSÉ AUGUSTO LIRA DA SILVA

PORTARIA Nº.051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º.Lotaro(a) Servidor(a)José Augusto Lira da Silva ,matrícula nº.11211,nomeado(a) através da Portaria nº.043/2019para o cargo de Auxiliar De Serviços Gerais I, devendo exercer suas funções no(a), EM.I.F. Professor João Nery, lotando-o junto a Secretaria de Educação deste Município.

Art.2°. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:5B0232BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.052/2019,FRANCISCA PINTO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº.052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1°.Lotaro(a) Servidor(a)Francisca Pinto da Silva Ferreira, matrícula nº.11210,nomeado(a) através da Portaria nº.044/2019para o cargo de Auxiliar De Serviços Gerais I, devendo exercer suas funções no(a), Creche Municipal Mãe Nanzinha, lotando-o junto a Secretaria de Educação deste Município.

Art.2°.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:5040B00C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N°.053/2019,EUGÊNIA RAQUEL TAVARES GOMES

PORTARIA N°.053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1°.Lotaro(a) Servidor(a)Eugênia Raquel Tavares Gomes, matrícula nº.11209, nomeado(a) através da Portaria nº.048/2 019para o cargo de Enfermeir(a), devendo exercer suas funções no(a), Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, lotando-o junto a Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º.A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**6EE9D48D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.054/2019.LUAN VILLAR LIRA

PORTARIA Nº.054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1°.Lotaro(a) Servidor(a)Luan Villar Lira, matrícula n°.11213,nomeado(a) através da Portaria n°.045/2019para o cargo de Motorista, devendo exercer suas funções no(a), Unidade Básica de Saúde do Viana, lotando-o junto a Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2°. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**2BF56E7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA №.055/2019,ROSINILVA BERTO VITORINO

PORTARIA Nº.055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º.Lotaro(a) Servidor(a) Rosinilva Berto Vitorino, matrícula nº.11214, nomeado(a) através da Portaria nº.046/2019para o cargo de Professor A-Zona Urbana, devendo exercer suas funções no(a), Creche Municipal Mãe Nanzinha, lotando-o junto a Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2°. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se,e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**6C9031D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO AVISO PP 10 2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de expediente e escolar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 30 de Abril de 2019

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Júnior Código Identificador: C33BB824

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURIPIRANGA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JURIPIRANGA - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA
ASSINATURA DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.º 11.164.805/0001-97, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – **CEP 58.330-000**.

NOTIFICADA: NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 00013/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às

13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.° 08.865.933/0001-53, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – CEP **58.330-000**.

NOTIFICADA: NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação — Pregão Presencial nº 00014/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.º 11.164.805/0001-97, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – **CEP 58.330-000**.

NOTIFICADA: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA – ME.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação — Pregão Presencial nº 00015/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às

13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.° 11.164.805/0001-97, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – CEP **58.330-000**.

NOTIFICADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação — Pregão Presencial nº 00015/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.º 11.164.805/0001-97, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – **CEP 58.330-000**.

NOTIFICADA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME. Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação — Pregão Presencial nº 00015/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às

13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.º 11.164.805/0001-97, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – CEP **58.330-000**.

NOTIFICADA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação — Pregão Presencial nº 00015/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.º 11.164.805/0001-97, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – **CEP 58.330-000**.

NOTIFICADA: CRM COMERCIAL LTDA.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação — Pregão Presencial nº 00015/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às

13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.° 08.865.933/0001-53, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – CEP **58.330-000**.

NOTIFICADA: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação — Pregão Presencial nº 00016/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga — PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA – PB GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019 TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO-

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.º 08.865.933/0001-53, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – **CEP 58.330-000**.

NOTIFICADA: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação — Pregão Presencial nº 00016/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às

13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.° 08.865.933/0001-53, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – CEP **58.330-000**.

NOTIFICADA: MK DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME.

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação — Pregão Presencial nº 00016/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA – PB GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO-

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.º 08.865.933/0001-53, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – **CEP 58.330-000**.

NOTIFICADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Com base no subitem 19.1 - do Edital de Licitação — Pregão Presencial nº 00017/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às

13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB**, inscrita no CNPJ n.º 11.164.805/0001-97, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB – **CEP 58.330-000**.

NOTIFICADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Com base no subitem 19.1 - do Edital de Licitação — Pregão Presencial nº 00018/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 03/05/2019 até 09/05/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 02 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:85EB3C20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 004/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 004/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 004/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.

FORNECEDORES CADASTRADOS E VENCEDORES: JOSEFA LUZINETE FERREIRA DE FARIAS cotou: Item 01 – R\$ 2,00 (Dois Reais) - Item 03 – R\$ 4,33 (Quatro Reais e Trinta e Três Centavos) – Item 07 – R\$ 5,00 (Cinco Reais) – Item 09 – R\$ 3,00 (Três Reais) – Item 11 – R\$ 2,00 (Dois Reais) - Item 14 – R\$ 0,70 (Setenta Centavos) e Item 16 – R\$ 5,00 (Cinco Reais), Totalizando R\$ 19.820,06 (Dezenove Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Seis Centavos); LUIZ GONÇALVES DE FARIAS FILHO cotou: Item 04 – R\$ 0,60 (Sessenta Centavos), Item 12 – R\$ 2,00 (Dois Reais) e Item 15 – R\$ 0,53 (Cinquenta e Três Centavos), Totalizando R\$ 8.246,95 (Oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos); ANDRÉ ROCHA DOURADO cotou: Item 13 – R\$ 1.20 (Um real e Vinte Centavos) Totalizando R\$ 5.760,00 (Cinco Mil

e Setecentos e Sessenta Reais); EDILENE PEREIRA DA COSTA cotou: Item 08 - R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos), Totalizando R\$ 4.030,00 (Quatro Mil e Trinta Reais); LAURISTON RODRIGUES DA SILVA cotou: Item 10 - R\$ 2,87 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), Totalizando R\$ 6.084,40 (Seis Mil e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos); ANTONIO PEREIRA DA COSTA cotou: Item 08 – R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos) e Item 06 - R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos) Totalizando R\$ 11.292,40 (Onze Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos), WELLINGTON CARNEIRO SILVA, cotou: Item 05 – R\$ 3,00 (Três Reais) e Item 02 - R\$ 3,00 (Três Reais) Totalizando R\$ 12.105,00 (Doze Mil e Cento e Cinco Reais) e JOSÉ RICARDO DE **SOUZA SILVA**, cotou: Item 02 – R\$ 3,00 (Três Reais), Item 03 – R\$ 4,33 (Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), Item 04 - R\$ 0,60 (Sessenta Centavos), Item 09 - R\$ 3,00 (Três Reais), Item 11 - R\$ 2,00 (Dois Reais), e Item 15 – R\$ 0,53 (Cinquenta e Três Centavos), Totalizando R\$ 11.592,95 (Onze Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Os mencionados agricultores formais e informais foram considerados vencedores da presente Chamada Pública, por terem atendido a todas as exigências do edital e terem ofertado preços compatíveis com os praticados no mercado.

Juripiranga(PB), 24 de abril de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**2B70D39D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 – AGRICULTURA FAMILIAR - LISTA DOS CREDENCIADOS

Nome Agricultor Familiar	CPF N°	Total do Projeto de Venda
Josefa Luzinete Ferreira de Farias	135.752.794-20	19.820,06
Luiz Gonçalves de Farias Filho	039.280.334-84	8.246,95
André Rocha Dourado	088.234.844-21	5.760,00
Edilene Pereira da Costa	074.955.374-00	4.030,00
Lauriston Rodrigues da Silva	759.930.314-68	6.084,40
Antonio Pereira da Costa	872.595.244-72	11.292,40
Wellington Carneiro da Silva	042.708.874-78	12.105,00
José Ricardo da Silva Souza	511.126.124-91	11.592,95

......VALOR TOTAL R\$ 78.931,76

Juripiranga (PB), 18 de abril de 2019

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**A670BD99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

DECLARAÇÃO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

FINALIDADE: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa NACIONAL DE Alimentação Escolar/PNAE

(X) DECLARAÇÃO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.

Declaro o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA nº 004/2019, destinada ao credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa NACIONAL DE Alimentação Escolar/PNAE, conforme a relação de credenciados acima, que a esta fica vinculada, juntamente com os respectivos contratos.

Submeto, assim, ao Sr. Prefeito Municipal o presente TERMO DE RESULTADO, com a lista dos credenciados, para ratificação e publicação, se for o caso.

Juripiranga (PB), 22 de abril de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:1AD0B625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa NACIONAL DE Alimentação Escolar/PNAE.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 38/2009 e, quanto aos princípios gerais, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO os termos da presente CHAMADA PÚBLICA, para que produza os efeitos legais, conforme a previsão legal sobredita, determinando, assim, à Secretaria Municipal de Educação a instituição dos controles necessárias, com vistas às solicitações dos produtos a serem entregues nos locais determinados, nas escolas da Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Zona Rural), bem assim quanto à liquidação da despesa e aos respectivos pagamentos.

O valor total para todos os itens foi de R\$ 78.931,76 (Setenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

Juripiranga (PB), 29 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**4D3ADD26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 - CONTRATO N.º 182/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

CONTRATO N.º 182/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADO: LUIZ GONÇALVES DE FARIAS FILHO CPF nº 039.280.334-84 - DAP: SDW0039280334842604170951

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 8.246,95 (Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 30/04/2019 à 31/12/2019

Juripiranga (PB), 30 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**4F4A273B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 - CONTRATO N.º 183/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 -

CONTRATO N.º 183/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADO: JOSEFA LUZINETE FERREIRA DE FARIAS CPF nº 135.752.794-20 - DAP: SDW0135752794200302170102 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 19.820,06 (Dezenove Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 30/04/2019 à 31/12/2019

Juripiranga (PB), 30 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**2856A776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 - CONTRATO N.º 184/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 -

CONTRATO N.º 184/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

CONTRATADO: EDILENE PEREIRA DA COSTA

CPF nº 074.955.374-00 - DAP: SDW0088234844210607160830

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 4.030,00 (Quatro Mil e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 30/04/2019 à 31/12/2019

Juripiranga (PB), 30 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**680588B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 - CONTRATO N.º 185/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 -

CONTRATO N.º 185/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADO: LAURISTON RODRIGUES DA SILVA

CPF nº 759.930.314-68 - DAP: SDW0983366904253001151230

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 6.084,40 (Seis Mil e Oitenta e Quatro Reais e Ouarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 30/04/2019 à 31/12/2019

Juripiranga (PB), 30 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:1F71189C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 - CONTRATO N.º 186/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 -

CONTRATO N.º 186/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADO: WELLINGTON CARNEIRO DA SILVA CPF nº 042.708.874-78 - DAP: SDW0042708874781901171123 ORIETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R12.105,00 (Doze Mil e Cento e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 30/04/2019 à 31/12/2019

Juripiranga (PB), 30 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**4BC3F576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 - CONTRATO N.º 187/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 -

CONTRATO N.º 187/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADO: JOSÉ RICARDO DA SILVA SOUZA

CPF nº 511.126.124-91 - DAP: SDW0511126124911607180537

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 11.592,95 (Onze Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 30/04/2019 à 31/12/2019

Juripiranga (PB), 30 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**28ED7C81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 - CONTRATO N.º 188/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 -

CONTRATO N.º 188/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

CONTRATADO: ANDRÉ ROCHA DOURADO

CPF nº 088.234.844-21 - DAP: SDW0088234844210607160830

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (Cinco Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 30/04/2019 à 31/12/2019

Juripiranga (PB), 30 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:4B008B57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 - CONTRATO N.º 189/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 - CONTRATO N.º 189/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA COSTA

CPF nº 872.595.244-72 - DAP: SDW0872595244720908111019 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 11.292,40 (Onze Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 30/04/2019 à 31/12/2019

Juripiranga (PB), 30 de abril de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:192001DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO **PREGÃO** E PRESENCIAL Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS** ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS. HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E ASSEMELHADOS; HOMOLOGO E ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME - R\$ 353.336,50; BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - R\$ 9.894,00; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 4.500,00; PARAIBA COMANDO COMERCIO EM SERVIÇOS EM GERAL EIRELI -ME - R\$ 23.250,00; RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS - R\$ 14.600,00.

Massaranduba - PB, 02 de Maio de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:B279C863

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2019. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Hortifrutigranjeiros, Carnes e Assemelhados. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Aleff Souza de Andrade - ME -CNPJ 27.220.692/0001-30. Bruno Barbosa de Souza Eireli - CNPJ 13.344.533/0001-32. Nevalto de Sousa Pereira 21.187.875/0001-14. Paraíba Comando Comercio Em Serviços Em Geral Eireli - ME - CNPJ 19.594.219/0001-94. Rodrigo Diego Soares Santos - CNPJ 29.552.827/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Benicio de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 02 de Maio de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:41F6FFE0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 357/2019 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A GILMAR VERÍSSIMO DA SILVA

PORTARIA Nº 357/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e a Lei Municipal Nº 322 de 25 de janeiro de 2006;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor GILMAR VERÍSSIMO DA SILVA, ocupante do cargo de professor de matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 387/88 e matrícula nº 97, de acordo com o art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de maio de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador: B9884E95

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 358/2019 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A LUIZ CARLOS CARNEIRO GENUINO

PORTARIA Nº 358/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e a Lei Municipal Nº 322 de 25 de janeiro de 2006;

RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor LUIZ CARLOS CARNEIRO GENUINO, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 265-B/84 e matrícula nº 39, de acordo com o art. 6° da EC nº 41/2003.

Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de maio de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:91914797

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FAMARCIA BASICA DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 323.354,10; DROGAFONTE LTDA - R\$ 36.061,80.

Montadas - PB, 02 de Maio de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**53970C4E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FAMARCIA BASICA DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 323.354,10; DROGAFONTE LTDA - R\$ 36.061,80.

Montadas - PB, 02 de Maio de 2019

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**B5F1505E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FAMARCIA BASICA DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 10 301 1006 2028 MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAUDE 10 301 1006 2031 AQ DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até 02/05/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00032/2019 - 02.05.19 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 323.354,10; CT Nº 00033/2019 - 02.05.19 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 36.061,80.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**A067F2E7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 059/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora RUBÊNIA ALMEIDA AZEVEDO, matrícula nº 0065185, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 02 de maio de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9AB85D20

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços n°00015/2019 — Pregão Presencial n° 00015/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190307PP00015. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 262.316,86. VIGÊNCIA: 26/04/2019 a 26/04/2020. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:38B24654

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. DOTAÇÃO:

20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - - 3.3.90.30.00.00 /

 $3.3.90.39.00.00\ 20.500$ - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 /

3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 /

```
3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00
                20.700
                               SECRETARIA
                                                DA
                                                        SAÚDE
10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 10.305.2025.2045 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA
SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2054 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00 /
3.3.90.39.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA:
até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº
00141/2019 - 26.04.19 - GB COMERCIÓ E SERVICOS LTDA - R$
262.316,86.
```

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: ED44A6B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO AO RECURSO TP 00001/2019

A presidenta da comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, consubstanciada na construção de 33 (trinta e três) conjuntos sanitários domiciliares, em domicílios situados na cidade de Pocinhos - PB, de acordo com a lista de beneficiários e projeto. Processo: 07.04618/2016, considerando o recurso administrativo -Tempestivo - interposto pela Empresa ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, e o recurso administrativo - esse com característica intempestivo interposto com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93 - pela Empresa JOAO HIGOR PINTO DIAS, pelas razões expostas em Ata, onde os sangramos como DESPROVIDOS, mantendo sua decisão publicada no Diário Oficial do Estado - PB em 02/05/2019. A Ata da Sessão de julgamento dos recursos interpostos em face da análise e julgamento de habilitação, foi remetida a Autoridade Superior, que em 30/04/2019, Confirmando assim a decisão da CPL. A Ata da Sessão encontra-se à disposição dos interessados, bem como toda documentação pertinente, junto à Comissão de Licitação. Fica(m) convocado(s) o(s) licitante(s) habilitado(s): para abertura do envelope de proposta de preço, no dia 07 de Maio de 2019 às 14h00min.

Pocinhos - PB, 02 de Maio de 2019.

ANDRIA MELO BARROS

Presidenta da Comissão

Publicado por: Melo Barros Calisto

Andria Melo Barros Calisto **Código Identificador:** A9AAA196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB. FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00801/2019 - Genésio Goncalves de Albuquerque da Costa - CNPJ: 40.947.145/0001-19 - Apostila 01 - acréscimo médio de 3,81%. ASSINATURA: 30.04.19

Pocinhos, 30 de abril de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:9C17CB04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, de forma parcelada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 86.500,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 61.900,00.

Pocinhos - PB, 25 de Abril de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:9A1E1E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental - MDE - 3390.39 99 1111 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica / 04.008 Secretaria de Assistência Social -08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros -VIGÊNCIA: 25/04/2020.PARTES Pessoa Jurídica. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00801/2019 - 25.04.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 86.500,00; CT Nº 00802/2019 - 25.04.19 -SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 61.900,00.

Pocinhos, 25 de abril de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:3BCA9CF3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0136/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEI GILMAR PEREIRA TRIGUEIRO.

CONTRATADA: NATÁLIA MARIA DE SOUSA

CPF: 554.225.354-72

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 10 de maio de 2019 a 09 de maio de

2020.

VALOR: DE R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) mensal totalizando o valor anual de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), PARA R\$ 1.629,83 (Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) mensal totalizando o valor anual de R\$ 19.557,96 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1° da Lei

8.666/93.

Pombal 03 de maio de 2019

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Contratante

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:02F23DC7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 152/2017

Pregão Presencial Nº 004/2017. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: RI Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Considerando que Governo Federal através da Agencia Nacional do Petróleo (ANP), concedeu vários aumentos nos preços dos combustíveis, desta forma o preço contratado nesta data por cada litro de gasolina comum foi o valor de R\$ 4,35, com isso o representante da empresa contratada está solicitando um reajuste no preço contratado, onde comprovam com as notas fiscais de compras de combustíveis junto as distribuidoras, portanto no preço do litro de gasolina comum deve ser concedido um reajuste de até o valor de R\$ 0,250, desta forma o valor do litro de gasolina comum passa a ser de R\$ 4,50, que deverá ser fatura a partir da assinatura do termo aditivo; Considerando os acrescimos nos preços dos combustiveis fica acrecido no total contratado de Gasolina o valor total é de R\$ 206.400,00. Contudo ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Sebastião N. de Oliveira (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 02 de maio de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7378CB63

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de

concurso público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 — Centro — São José da Lagoa Tapada — PB. Às 09h00min horas do dia 03 de Junho de 2019

Telefone: (83) 3538-1155.

E-mail:pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de Maio de 2019.

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE

Presidente CPL

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:116BD519

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL IMPUGNAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

IMPUGNAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000017/2019

OBJETO: Prestação de serviços necessários à confecção de prótese dentária total e parcial. EMPRESA RECORRENTE: Saúde Brasil, Comércio e Serviço Odontológico e Fisioterápico Eireli - ME, contra termos do Edital. CONSIDERAÇÕES: Não foi dado conhecimento à referida impugnação - perda de objeto haja vista o certame já ter sido revogado em 26/04/19. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 29 de Abril de 2019.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:43B6874F

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; ADJUDICO o seu objeto a: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME - R\$ 73.004,40; AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 60.750,00; ANTONIO JOSE DA CUNHA - R\$ 9.864,00; FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - R\$ 60.390,00; G.B. DE SOUZA TRANSPORTES - R\$ 47.025,00; JOSE DOS SANTOS ELIAS - R\$ 55.578,60; JOSE JONATHAN DOS SANTOS SILVA COELHO - R\$ 39.528,00; LENILSON MARCOS PINHEIRO MARTINS - R\$ 49.185,00; LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE - ME - R\$ 170.121,60; SERGIO FRANCELINO DA SILVA - R\$ 25.452,00.

Sapé - PB, 04 de Abril de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:D128F15F

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME - R\$ 73.004,40; AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 60.750,00; ANTONIO JOSE DA CUNHA - R\$ 9.864.00; FLAUMIR BARBOSA LEITE -ME - R\$ 60.390,00; G.B. DE SOUZA TRANSPORTES - R\$ 47.025,00; JOSE DOS SANTOS ELIAS - R\$ 55.578,60; JOSE JONATHAN DOS SANTOS SILVA COELHO - R\$ 39.528,00; LENILSON MARCOS PINHEIRO MARTINS - R\$ 49.185,00; LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE - ME - R\$ 170.121,60; SERGIO FRANCELINO DA SILVA - R\$ 25.452,00.

Sapé - PB, 08 de Abril de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:361C6E6E

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Convênio com o Governo do Estado da Paraíba e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2029 -Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 -Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00046/2019 - 08.04.19 - ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME - R\$ 73.004,40; CT N° 00047/2019 -08.04.19 - AMANDA DA SILVA DIAS PRADO - R\$ 60.750,00; CT Nº 00048/2019 - 08.04.19 - ANTONIO JOSE DA CUNHA - R\$ 9.864,00; CT No 00049/2019 - 08.04.19 - FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - R\$ 60.390,00; CT N° 00050/2019 - 08.04.19 - G.B. DE SOUZA TRANSPORTES - R\$ 47.025,00; CT N° 00051/2019 -08.04.19 - JOSE DOS SANTOS ELIAS - R\$ 55.578,60; CT N° 00052/2019 - 08.04.19 - JOSE JONATHAN DOS SANTOS SILVA COELHO - R\$ 39.528,00; CT Nº 00053/2019 - 08.04.19 -LENILSON MARCOS PINHEIRO MARTINS - R\$ 49.185,00; CT Nº 00054/2019 - 08.04.19 - LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE - ME - R\$ 170.121,60; CT No 00055/2019 - 08.04.19 - SERGIO FRANCELINO DA SILVA - R\$ 25.452,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:62B549F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 079/2019 SAPÉ, 15 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. Tendo em vista o que consta o Processo nº 557/2019.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora CILENE SILVA FERREIRA, mat. 2122821, Monitor de Creche, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:4838A2C4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 080/2019 SAPÉ, 18 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Nomear o senhor FILIPE GUEDES PEREIRA PIRES MENDONÇA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Médico, símbolo CAGH-02, do Hospital Sá Andrade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Abril de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:DB685AF1

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 024/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 19/2019.

R E S O L V E, com base no Art. 6°, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a CRISTINA COSME DE OLIVEIRA, matrícula nº 766, Professor P1, Classe F, Nível 1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de maio de 2019.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:80FA535B

PREVSAPÉ **PORTARIA Nº 025/2019**

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 18/2019.

RESOLVE, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a JOSICLEIDE DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 427, Professor P2, Classe G, Nível 2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de maio de 2019.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**8373DEF6

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 026/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 2091/2018.

R E S O L V E, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a ANTONIO JOSÉ QUIRINO, matrícula nº 273, Motorista, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de maio de 2019.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**C013A280

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 049/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal, c/c art. 60, inc. VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, TALLES DINIZ GOMES LEITE, em face de aprovação em Concurso Público, para exercer o Cargo Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, sob o Regime ESTATUTÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente portaria.

Comunique-se Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE SERRA GRANDE-PB, em 02 de Maio de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz **Código Identificador:**F91CE989

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2019 AO CONTRATO N.º 123/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e CONSTRUTORA LCL LTDA - ME, CNPJ: 17.589.700/0001-66

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do Contrato originário nº 123/2018, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 123/2018, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 02 de maio de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n° 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 123/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 02 de maio de 2019, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**A9A68770

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVOAO CONTRATO DE Nº 003/2018

Solicitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial Nº 0003/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna.

Contratada: CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO, CNPJ nº

26.232.677/0001-49

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2018, firmado em 15 de janeiro de 2018, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, aditado até o dia 31/12/2019, a contar da data de encerramento do contrato original.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:1D9F22EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 138/2019 - PMU

PORTARIA nº. 138/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Maio de 2019.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 02 de Maio do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

MARIA DO DESTERRO VIEIRA, no período de: 02/05/2019 À 31/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Maio de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**0E09C3A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 139/2019 - PMU

PORTARIA nº. 139/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Maio de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Maio do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

REGINA ANGELA DE M. SILVA, no período de: 02/05/2019 A 01/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Maio de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**3B21C6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 140/2019 - PMU

PORTARIA nº. 140/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Maio de 2019.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 02 de Maio do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

FRANCISCO DA SILVA PINHEIRO, no período de: 02/05/2019 À 31/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Maio de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:62DABDF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 141/2019 - PMU

PORTARIA n°. 141/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Maio de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Maio do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

OLAVO NOGUEIRA FORMIGA, no período de: 02/05/2019 A 01/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Maio de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:8CFB354B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO FINAL

DECISÃO FINAL

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba implantou controle de acumulação de cargos públicos em todo o território do estado da Paraíba, a fim de que os municípios providenciassem a regularização dos vínculos.

Sendo assim, o município de Uiraúna/PB iniciou o trabalho de notificação dos servidores que, supostamente, acumulavam cargos públicos. O município notificou todos os servidores apontados no rol do TCE/PB, para, inicialmente, prestar esclarecimentos, fazer defesa ou justificativa sobre a sua situação específica.

Ultrapassada essa fase inicial, a secretaria de administração recebeu as justificativas e declarações e enviou cada uma para a procuradoria geral do município, a fim de que fosse elaborado o devido parecer sobre os casos. Cada caso foi devidamente analisado pela procuradoria e expedidos os devidos pareceres. Após essa fase, o processo veio em conclusão para que o Chefe do Executivo elaborasse a decisão final desta fase.

Em síntese, o necessário. Passo à análise da regularidade, ou não, do acúmulo dos servidores, tanto em relação à possibilidade de acumulação quanto à compatibilidade de horários, e isto faço em uma única peça, analisando cada caso das acumulações permitidas.

O legislador constituinte, preocupado com a prestação dos serviços públicos à sociedade, tendo em vista às necessidades cada vez mais crescentes quanto à melhor qualificação e comprometimento por parte dos agentes públicos, estabeleceu, no seu art. 37, XVI, como REGRA GERAL, a VEDAÇÃO (proibição) quanto ao acúmulo de cargos públicos, fazendo ressalva quanto a algumas situações, quais sejam:

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Segundo o inciso XVII do art. 37 da CF/88, a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

Como visto, o legislador previu exceções e entendeu que poderia haver em alguns casos a acumulação de cargos público, <u>desde que a situação estivesse prevista no rol permissivo constitucional e houvesse compatibilidade de horários</u>. A compatibilidade de horários só deve ser configurada quando houver possibilidade de cumprimento integral da jornada de trabalho, em turnos completos, fixados em razão do horário de funcionamento do órgão ou entidade a que o servidor pertencer.

Assim, tem-se que a Constituição Federal proibiu a acumulação, mas, por outro lado, criou situações em que permitiu. Diante das acumulações irregulares de cargos públicos ocorridas neste município de Uiraúna-PB, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba editou uma lista contendo nomes de todos os servidores que acumulam cargos. É importante deixar claro que a lista do TCE não diferencia quem está acumulando legalmente e quem está acumulando ilegalmente. O TCE/PB apenas orienta que o Prefeito Municipal promova o restabelecimento da legalidade na composição do quadro de servidores do município, sob pena de responsabilidade.

Da mesma forma que se previu a possibilidade de acumulação de dois cargos, empregos e funções para os professores, também é possível a acumulação por profissionais da saúde, com profissões regulamentadas. Considerando-se a possibilidade de jornadas de trabalho diferenciadas e mais flexíveis, permitindo que o Profissional possa desempenhar suas atividades em mais de uma unidade de saúde, desde que haja a já conhecida compatibilidade de horários, será permitido o acúmulo de dois cargos.

Observe-se, ainda, que a Constituição, ao prever a possibilidade de acumulação, determina que esta deva observar se os cargos

envolvidos são privativos de profissionais da saúde com profissão regulamentada, não cabendo a estes profissionais a extensão dessa possibilidade de acumular a qualquer outro cargo administrativo, excetuando-se apenas o de professor, caso em que o cargo, emprego ou função da área de saúde se classifica como técnico ou científico.

Quanto à definição de quais são os profissionais de saúde de que fala o texto constitucional, esclareça-se que as Resoluções nº 218/97 e 287/98, do Conselho Nacional de Saúde — CNS, regulamentam as profissões de saúde de nível superior, elencando as seguintes categorias: 1. Assistentes Sociais; 2. Fonoaudiólogos; 3. Biólogos; 4. Médicos; 5. Biomédicos; 6. Médicos Veterinários; 7. Profissionais de Educação Física; 8. Nutricionistas; 9. Enfermeiros; 10. Odontólogos; 11 Farmacêuticos; 12. Psicólogos; 13 Fisioterapeutas; 14. Terapeutas Ocupacionais. Essa mesma resolução dispõe que para os profissionais: Assistente Sociais, Biólogos e Médicos Veterinários, a caracterização como profissional de saúde deve ater-se a dispositivos legais do Ministério da Educação e do Desporto, Ministério do Trabalho e aos Conselhos de Classe dessas categorias.

É claro que somente podem acumular dois cargos de professor, um cargo de professor com outro, técnico ou científico, e dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Artigo 37, XVI), isto tudo desde que haja compatibilidade de horários.

Nesse sentido temos que os cargos seguintes, conforme mencionam os pareceres jurídicos, podem ser acumulados pelos servidores públicos que o ocupam. Vejamos cada um a seguir:

- 1. Maria da Conceição de Lacerda Figueiredo servidora efetiva do município de Uiraúna/PB, ocupante do cargo de Médica Veterinária, nomeada em caráter efetivo, após aprovação em concurso público realizado no ano de 2007, sendo também servidora pública do município de Poço de José de Moura/PB, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, após aprovação em concurso público, desenvolvendo suas atividades, tanto no primeiro vínculo como no segundo, na área da saúde, possuindo compatibilidade de horários entre os dois cargos. Desse modo, verifica-se que a servidora está inserida na exceção do art. 37, inciso XVI, alínea c, da CF/88;
- 2. Rosivan Maia Alves servidor do município de Uiraúna/PB, ocupante do cargo de Médico, contratado por excepcional interesse público para prestar serviços junto ao SAMU, sendo também servidor público do município de Sousa/PB, ocupante do cargo Médico, também contratado por excepcional interesse público, prestando serviços de Médico Socorrista junto ao SAMU, desenvolvendo, pois, suas atividades, tanto no primeiro vínculo como no segundo, na área da saúde, possuindo compatibilidade de horários entre os dois cargos. Desse modo, verifica-se que o servidor está inserido na exceção do art. 37, inciso XVI, alínea c, da CF/88;

Após analisadas essas situações que são permitidas pela constituição, acatando as defesas e mantendo os vínculos públicos desses servidores, o município de Uiraúna/PB, através de seu prefeito constitucional, **DEFIRE** a manutenção do vínculo com este município, haja vista a possibilidade de acumulação dos cargos dos servidores descritos nos itens 1 a 2 deste documento.

Determino que a Secretaria Municipal de Administração junte a pasta dos servidores aqui descritos, a presente decisão para todas as necessidades legais, bem como para fins de prova junto ao TCE/PB em caso de auditoria na sede deste município para a finalidade de averiguação sobre os procedimentos adotados para cada servidor no que tange aos acúmulos de cargos públicos.

Publique-se a presente decisão junto a FAMUP.

Uiraúna-PB, 13 de março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:D443AB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA PORTARIA 09/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

PORTARIA CMU/GP/Nº 009/2019.

ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e o que dispõe o art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Nomear os Senhore(a)s: ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA, ocupante do cargo de <u>Pregoeiro</u>, CALIXTO FERNANDES LOPES NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MARIA DE LOURDES BARROS LACERDA NASCIMENTO, Secretaria Administrativa, para, sobre a Presidência

do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Câmara Municipal de Uiraúna, pelo período de (01) um ano, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários para realização de licitação pública no âmbito do Poder Legislativo Sousense.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, 29 de abril de 2019.

AMILTON FERNANDES DA SILVA

Presidente

Publicado por: Márcia Fernandes da Silva Código Identificador:A80E8AE2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2019

Aos 02 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Verissimo de Souza - Centro - Montadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FAMARCIA BASICA DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ nº 08.739.351/0001-

VENCEL	OOR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACI	EUTICOS LTDA				
	2.977.362/0001-62					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AAS	SOBRAL	100MG-COMP	30000	0,03	900,00
2	AAS	SOBRAL	500MG-COMP	10000	0,06	600,00
3	ACEBROFILINA	PRATI	XAROPE INF	300	3,09	927,00
4	ACEBROFILINA	NEO QUIMICA	XAROPE ADU	240	6,72	1.612,80
5	ÁCIDO FÓLICO	NATULAB	5MG-COMPRI	30000	0,03	900,00
6	ÁCIDO FÓLICO	NATULAB	GOTAS	200	5,90	1.180,00
8	ACIDO VALPROICO	HIPOLABOR	50MG/ML-SU	500	3,54	1.770,00
9	ACIDO VALPROÍCO	BIOLAB	250MG-CÁPS	3000	0,25	750,00
10	ÁCIDO VALPRÓICO	BIOLAB	500MG-CÁPS	3000	0,45	1.350,00
11	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJETAVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	300	2,77	831,00
12	ÁGUA P/INJEÇÃO	ISOFARMA	10ML-AMPOL	3000	0,21	630,00
13	ALBENDAZOL	PRATI	SUSPENSÃO	800	1,24	992,00
14	ALBENDAZOL	PRATI	COMPRIMIDO	2400	0,34	816,00
15	ALENDRONATO DE SÓDIO	GERMED	70MG-COMPR	1200	0,56	672,00
16	ALPRAZOLAM	NOVA QUIMICA	1MG-COMPRI	4000	0,15	600,00
17	ALPRAZOLAM	NOVA QUIMICA	2MG-COMPRI	3600	0,21	756,00
18	ALPRAZOLAM	NOVA QUIMICA	0,50MG-COM	2400	0,13	312,00
19	AMBROXOL	NATULAB	3MG/ML-XAR	1000	1,57	1.570,00
20	AMBROXOL	NATULAB	6MG/ML-XAR	1000	1.64	1.640,00
21	AMICACINA	TEUTO	250MG-AMPO	300	1,37	411,00
22	AMICACINA	TEUTO	500MG-AMPO	200	2,66	532,00
23	AMINOFILNA	HIPOLABOR	AMPOLA	500	1,33	665,00
24	AMIODARONA	GEOLAB	200MG-COMP	2000	0,60	1.200,00
25	AMITRIPTILINA	CRISTALIA	25MG-COMPR	10000	0,06	600,00
26	AMOXICILINA	PRATI	250MG/ML-S	1200	3,89	4.668,00
27	AMOXICILINA	PRATI	500MG-CÁPS	10000	0,15	1.500,00
29	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	PRATI	50MG+12,5M	200	9,99	1.998,00
30	AMPICILINA	PRATI	500MG-CÁPS	4000	0,53	2.120,00
31	AMPICILINA	PRATI	250MG/ML-S	300	5,32	1.596,00
32	AMPICILINA	TEUTO	1G-AMPOLA	300	3,99	1.197,00
33	ANLODIPINO	VITAPAN	10MG-COMPR	6000	0,10	600,00
34	ANLODIPINO	GEOLAB	5MG-COMPRI	20000	0,04	800,00
35	ATENOLOL	PRATI	25MG-COMPR	20000	0,04	800,00
36	ATENOLOL	PRATI	50MG-COMPR	12000	0,06	720,00
37	ATENOLOL	VITAMEDIC	100MG-COMP	6000	0,08	480,00
38	ATROPINA	ISOFARMA	AMPOLA	300	0,50	150,00
39	AZITROMICINA	MEDQUIMICA	500MG-COMP	3600	0,46	1.656,00
40	AZITROMICINA 600MG PÓ 15ML	PRATI	SUSPENSÃO	500	6,89	3.445,00
41	AZITROMICINA 900MG PÓ 22,5ML	PRATI	SUSPENSÃO	400	10,50	4.200,00
42	BENZILPENICILINABENZATI-NA	TEUTO	PÓ PARA SO	400	11,20	4.480,00
43	BENZILPENICILINABENZATI-NA	TEUTO	PÓ PARASOL	600	12,60	7.560,00
45	BISACODIL	UNIÃO	5MG-COMPRI	3000	0,17	510,00
46	BROMAZEPAM	TEUTO	3MG-COMPRI	10000	0,11	1.100,00
47	BROMAZEPAM	TEUTO	6MG-COMPRI	6000	0,12	720,00
48	BROMETO DE FENOTEROL	HIPOLABOR	GOTAS-20ML	250	4,34	1.085,00

49	BROMIDRATO DE IPRATRÓPIO	HIPOLABOR	GOTAS-20ML	1400	1,19	476,00
50	BROMOPRIDA	HIPOLABOR	5MG/ML -2M	600	1,19	864,00
51	BROMOPRIDA	PRATI	GOTAS	300	1,54	462,00
52	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	FARMACE	GOTAS-20ML	200	10,08	2.016,00
53	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	UNIÃO	AMPOLA	1000	0,87	870,00
54	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG+250MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	4000	0,59	2.360,00
55	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA	HYPOFARMA	AMPOLA	1000	1,34	1.340,00
57	CAPTOPRIL	PRATI	50MG-COMPR	10000	0,07	700,00
58	CARBAMAZEPINA	UNIÃO		20000	0,13	2.600,00
59	CARBAMAZEPINA	UNIÃO	20MG/ML -1	240	12,50	3.000,00
60	CARBAMAZEPINA CARBONATO DE LÍTIO 200MC	CRISTALIA HIPOLABOR	400MG-COMP COMPRIMIDO	10000 3000	0,56	5.600,00 1.020.00
62	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CARVEDILOL		12,5MG-COM	3600	0,34	540,00
63	CARVEDILOL	NOVA QUIMICA	3,125MG CO	3600	0,13	396,00
64	CARVEDILOL	NOVA QUIMICA	25MG COMPR	1800	0,21	378,00
65	CARVEDILOL	NOVA QUIMICA		3600	0,13	468,00
66	CEFALEXINA	TEUTO	250MG/ML-S	600	6,59	3.954,00
67	CEFALEXINA	TEUTO	500MG-COMP	16000	0,42	6.720,00
68	CEFALOTINA 1G	ABL	AMPOLA	400	4,09	1.636,00
69	CEFTRIAXONA	ABL	1G- AMPOLA	600	7,39	4.434,00
70	CETOCONAZOL	SOBRAL	CREME	360	2,45	882,00
71	CETOCONAZOL	PRATI	200MG-COMP	5000	0,19	950,00
72	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML	PRATI	FRASCO	60	6,86	411,60
73	CETOPROFENO 50MG/ML 1ML	UNIÃO	AMPOLA	200	1,75	350,00
74	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	UNIÃO	AMPOLA 150MG-COMP	200 1500	3,50 0,17	700,00 255,00
75 76	CIMETIDINA CIMETIDINA	PRATI HYPOFARMA	150MG-COMP 150MG/ML-A	600	0,17	546,00
77	CIPROFLOXACINO	PRATI	500MG-COMP	8000	0,19	1.520,00
78	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	FRESENIUS	BOLSA	60	37,80	2.268,00
79	CITALOPRAM 20MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO		0,34	1.020,00
83	CLONAZEPAM	GEOLAB	2,5MG/ML-G	400	3,64	1.456,00
84	CLOPROMAZINA 100 MG COMP.	UNIÃO	COMPRIMIDO	6000	0,18	1.080,00
85	CLOPROMAZINA 25 MG (5MG/ML) INJ.	HIPOLABOR	AMPOLA	600	1,37	822,00
86	CLOPROMAZINA 25 MG COMP.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	6000	0,17	1.020,00
87	CLOPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML	CRISTALIA	FRASCO	100	8,68	868,00
88	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30ML SOL NASAL	NATULAB	FRASCO	300	1,05	315,00
89	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	TEUTO	20MG-CÁPSU	12000	0,06	720,00
90	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	HYPOFARMA	FRASCO	120	3,78	453,60
91 92	CLORIDRATO DE PROMETAZINA CLORIDRATO DE PROMETAZINA	CRISTALIA SANVAL	25MG-COMPR 25MG/ML AM	24000 600	0,15 1,74	3.600,00 1.044,00
93	COMPLEXO B COMP.	VITAMED	COMPRIMIDO	4000	0,06	240,00
94	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	3000	0,75	2.250,00
95	COMPLEXO B XAROPE 100ML	MEDQUIMICA	FRASCO	500	2,15	1.075,00
96	DEXAMETASONA	FARMACE	120ML-EIXI	600	1,96	1.176,00
97	DEXAMETASONA	SANVAL	0,1%-CREME	800	0,98	784,00
98	DEXAMETASONA	FARMACE	4MG/ML-AMP	1000	0,91	910,00
99	DEXAMETASONA	FARMACE	2MG/ML-AMP	600	0,63	378,00
100	DEXCLORFENIRAMINA	GEOLAB	2MG-COMPRI	10000	0,11	1.100,00
101	DEXCLORFENIRAMINA	HIPOLABOR	XAROPE	600	1,47	882,00
102	DIAZEPAM	SANTISA	5MG-COMPRI	12000	0,08	960,00
103	DIAZEPAM	SANTISA	10MG-COMPR		0,06	1.440,00
104 105	DIAZEPAM DICLOFFINA CO DE BOTÁSCIO	SANTISA GEOLAB	AMPOLA	600	0,84	504,00 480,00
105	DICLOFENACO DE POTÁSSIO DICLOFENACO DE POTÁSSIO	TEUTO	50MG-COMPR 75MG/ML-AM	6000	1,23	738,00
107	DICLOFENACO DE FOTASSIO DICLOFENACO DE SÓDIO	PRATI	50MG-COMPR	6000	0,06	360,00
108	DICLOFENACO DE SÓDIO	FARMACE	25MG/ML-AM	600	0,81	486,00
109	DICLOFENACO RESINATO GTS 20ML	VITAMEDIC	FRASCO	200	4,19	838,00
110	DIGOXINA	PHARLAB	0,25MG-COM	6000	0,08	480,00
111	DIPIRONA	GREENPHARMA	500MG-COMP	18000	0,07	1.260,00
112	DIPIRONA 500MG/ML INJ 2ML	SANTISA	AMPOLA	2000	0,41	820,00
113	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - 10ML	FARMACE	FRASCO	2000	0,71	1.420,00
114	ENALAPRIL	_	5MG-COMPRI	12000	0,13	1.560,00
115	ENALAPRIL	MEDQUIMICA	10MG-COMPR	30000	0,03	900,00
116	ENALAPRIL ENOVADARINA 40MC/0 4ML SERINCA RREENCHIDA	MEDQUIMICA	20MG-COMPR	24000	0,04	960,00
117 118	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA ERITROMICINA	MYLAN PRATI	SER 250MG/ML-S	120 120	35,70 5,53	4.284,00 663,60
118	ESCITALOPRAM 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	600	0,42	252,00
120	ESCITALOPRAM 20MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	600	0,70	420,00
121	ESPIRONOLACTONA	EMS	25MG-COMPR		0,70	840,00
122	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO		0,49	490,00
123	ESPIRONOLACTONA 50MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1000	0,35	350,00
124	FENITOÍNA	HIPOLABOR	100MG-COMP	6000	0,16	960,00
125	FENITOINA	CRISTALIA	AMPOLA	60	3,36	201,60
126	FENOBARBITAL	UNIÃO	100MG-COMP	24000	0,09	2.160,00
128	FENOBARBITAL	UNIÃO	200MG/ML-A	60	2,74	164,40
129	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML	UNIÃO	AMPOLA	300	1,96	588,00
130	FLUCONAZOL	MEDQUIMICA	150MG-CAPS	1200	0,70	840,00
131	FOSFATO SÓDIO BÁSICO+DIBÁSICO	NATULAB	160/60-130	1200	6,79	814,80
133 134	FUROSEMIDA GENTAMICINA	SANTISA NOVAFARMA	10MG/ML-AM 80MG/ML-AM	1200 1200	0,67	804,00 900,00
134	GENTAMICINA GENTAMICINA	NOVAFARMA NOVAFARMA	40MG/ML-AM	600	0,75	900,00 588,00
136	GLIBENCLAMIDA	MEDQUIMICA	5MG-COMPRI	36000	0,98	1.080,00
137	GLICOSE	FARMACE	50%-AMPOLA	400	0,36	144,00
139	HALOPERIDOL	CRISTALIA	1MG-COMPRI	2400	0,18	432,00
140	HALOPERIDOL	CRISTALIA	5MG-COMPRI	6000	0,16	960,00
141	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ 1ML	UNIÃO	AMPOLA	600	1,54	924,00
142	HALOPERIDOL DECANOATO SOL. INJ 50 MG/ML	UNIÃO	AMPOLA	60	10,50	630,00
143	HEPARINA 5.000 UI 0,25ML	CRISTALIA	AMPOLA	60	13,44	806,40
1.45	HIDROCLOROTIAZIDA	PHARLAB	50MG-COMPR	6000	0,06	360,00
145						

			1			1
	HIDROCORTISONA	TEUTO	500MG-AMPO		5,06	2.024,00
	HIDROCORTISONA HIDROCORTISONA	UNIÃO UNIÃO	100MG-AMPO 1%-CREME	120	2,19	876,00
	IBUPROFENO	VITAMEDIC		6000	7,14 0,19	856,80 1.140,00
	IBUPROFENO	NATULAB	20MG/ML-GO	900	1,61	1.449,00
	IBUPROFENO	VITAMEDIC	300MG-COMP	6000	0,14	840,00
	IMIPRAMINA 25MG COMP.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1600	0,41	656,00
154	IODETO DE POTÁSSIO	SOBRAL	100ML-XARO	360	2,59	932,40
155	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	2000	1,47	2.940,00
156	KOLAGENASE	CRISTALIA	POMADA	100	14,70	1.470,00
157	KOLAGENASE+CLORAFENICOL	CRISTALIA	POMADA	100	14,70	1.470,00
158	LAMOTRIGINA	TEUTO	100MG-COMP	1200	0,42	504,00
159	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1600	1,12	1.792,00
160	LEVOMEPROMAZINA	CRISTALIA	25MG-COMPR	3600	0,35	1.260,00
	LEVOMEPROMAZINA	CRISTALIA	4%-20ML -G	200	9,19	1.838,00
	LEVONORGESTREL + ETILINESTRADIOL	BIOLAB	COMPRIMIDO		0,06	360,00
	LEVOTIROXINA	MERCK	25MG-COMPR	3600	0,25	900,00
	LEVOTIROXINA	MERCK	50MG-COMPR	3600	0,25	900,00
	LEVOTIROXINA	MERCK	100MG-COMP	3600	0,25	900,00
_	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML	HYPOFARMA	FRASCO	400	2,50	1.000,00
	LORATADINA	PRATI	1MG/ML-100	500	3,36	1.680,00
	LORATADINA	GEOLAB		4000	0,11	440,00
	LORAZEPAN 2MG COMP.	TEUTO	COMPRIMIDO		0,17	340,00
_	LOSARTANA POTÁSSICA	PRATI	50MG-COMPR	50000	0,05	2.500,00
	LOSARTANA POTASSICA 100MG MEBENDAZOL 100MG	PRATI	COMPRIMIDO	4000	0,31	1.240,00
	MEBENDAZOL 100MG MEBENDAZOL 20MG/ML -30ML	SOBRAL NATULAB	COMPRIMIDO FRASCO	6000	1,54	360,00 924,00
	METFORMINA METFORMINA	PRATI	850MG-COMP	70000	0,06	4.200,00
_	METFORMINA METFORMINA	PRATI		25000	0,06	1.750,00
	METFORMINA 1000 MG COMP.	MULTILAB	COMPRIMIDO		0,07	756,00
	METILDOPA METILDOPA	SANVAL	250MG-COMP	4000	0,70	2.800,00
	METILDOPA	SANVAL	500MG-COMP	4000	0,70	1.600,00
	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	4000	0,17	680,00
	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ 2ML	ISOFARMA	AMPOLA	1000	0,56	560,00
	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	MARIOL	FRASCO	360	0,91	327,60
	METRONIDAZOL	SANVAL	GELÉIA VAG	300	4,70	1.410,00
	METRONIDAZOL	PRATI	250MG-COMP	5000	0,15	750,00
	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI	TUBO	240	9,79	2.349,60
	MIDAZOLAM	HIPOLABOR		200	1,96	392,00
189	MIDAZOLAM 15MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO		1,26	378,00
190	MORFINA 0,2MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	300	4,89	1.467,00
191	MORFINA 10MG/ML 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	100	5,32	532,00
192	NEOMICINA+BACITRACINA	PRATI	5MG+250UI/	1000	1,60	1.600,00
193	NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	1500	0,11	165,00
194	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	3000	0,11	330,00
	NIMESULIDA	VITAMIDIC	100MG-COMP	12000	0,07	840,00
197	NISTATINA	PRATI	10.000UI/M	400	4,00	1.600,00
	NORFLOXACINO	MEDQUIMICA	400MG-COMP	3600	0,42	1.512,00
	ÓLEO MINERAL	NATULAB	100ML-SUSP	360	2,94	1.058,40
201	OMEPRAZOL	PRATI	20MG-CÁPSU	24000	0,06	1.440,00
	OMEPRAZOL 40MG PÓ P/ SOL INJETÁVEL	BLAU	FR.AMP	240	5,89	1.413,60
	ONDANSETRONA OND A VOICE ON A	HYPOFARMA	2MG/ML 4ML	600	1,89	1.134,00
	ONDANSETRONA	HYPOFARMA	2MG/ML 2ML	600	1,61	966,00
-	OUVIDONAL OXCARBAMAZEPINA 300MG	NEO QUIMICA UNIÃO	20ML-GOTAS COMPRIMIDO	120 600	5,04 0,99	604,80 594,00
-	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMP.	UNIÃO	COMPRIMIDO	600	1,45	870,00
-	OXCARBAMAZEPINA 000MG COWF. OXCARBAMAZEPINA SUSP.	UNIÃO	FRASCO	50	28,99	1.449,50
	OXITOCINA	UNIÃO	AMPOLA	100	1,61	161,00
	PARACETAMOL	PRATI	750MG-COMP	8000	0,11	880,00
	PARACETAMOL	PRATI	500MG-COMP	12000	0,06	720,00
	PARACETAMOL	SOBRAL	GOTAS	600	1,01	606,00
	PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG/30MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	600	0,53	318,00
	PAROXETINA	ZYDUS	20MG-COMPR	3600	0,36	1.296,00
	PASTA D'ÁGUA	PHARLAB	UNIDADE	120	5,46	655,20
	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	BLAU		100	8,65	865,00
	FENICIENA CRISTALINA 5.000.000 CI		AMPOLA	100		
217	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI	BLAU	FR.AMP	300	6,30	1.890,00
-						1.890,00 70,00
218 219	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML	BLAU FARMAX NATIVITA	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO	300 500 360	6,30 0,14 2,73	70,00 982,80
218 219 220	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO	300 500 360 200	6,30 0,14 2,73 3,36	70,00 982,80 672,00
218 219 220 221	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP.	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO	300 500 360 200 600	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25	70,00 982,80 672,00 150,00
218 219 220 221 222	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR	300 500 360 200 600 360	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00
218 219 220 221 222 223	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISONA	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI SANVAL	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI	300 500 360 200 600 360 360	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00
218 219 220 221 222 222 223 224	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR	300 500 360 200 600 360 3600 3600	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00
218 219 220 221 222 223 224 225	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PHATI SANVAL SANVAL SANVAL	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR 40MG-COMPR	300 500 360 200 600 360 3600 3600 12000	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 720,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL SANVAL NUTRIEX	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR 40MG-COMPR FRASCO	300 500 360 200 600 360 3600 3600 12000 60	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 720,00 831,60
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PVPI (IODOPOLIVIDONA)	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL SANVAL NUTRIEX RIOQUÍMICA	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR SMG-COMPRI 20MG-COMPRI 40MG-COMPR FRASCO LITRO	300 500 360 200 600 360 3600 3600 12000 60 60	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 720,00 831,60 1.251,60
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PVPI (IODOPOLIVIDONA) RANITIDINA	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL SANVAL NUTRIEX RIOQUÍMICA GEOLAB	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR SMG-COMPRI 40MG-COMPR FRASCO LITRO 150MG-COMP	300 500 360 200 600 360 3600 3600 12000 60 60 60 6000	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86 0,18	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 720,00 831,60 1.251,60 1.080,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PYPI (IODOPOLIVIDONA) RANITIDINA RISPERIDONA	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL SANVAL NUTRIEX RIOQUÍMICA GEOLAB CRISTALIA	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR 40MG-COMPR FRASCO LITRO 150MG-COMPR IMG-COMPRI	300 500 360 200 600 360 3600 12000 60 60 60 600 4000	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86 0,18 0,25	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 720,00 831,60 1.251,60 1.080,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PVPI (IDODPOLIVIDONA) RANITIDINA RISPERIDONA RISPERIDONA	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PHARLAB SANVAL SANVAL SANVAL NUTRIEX RIOQUÍMICA GEOLAB CRISTALIA CRISTALIA	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR 40MG-COMPR FRASCO LITRO 150MG-COMPR 1MG-COMPRI 2MG-COMPRI 2MG-COMPRI 2MG-COMPRI	300 500 360 200 600 360 3600 12000 60 60 6000 4000 6000	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86 0,18 0,25	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 720,00 831,60 1.251,60 1.080,00 1.000,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PVPI (IODOPOLIVIDONA) RANITIDINA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PHARLAB SANVAL SANVAL SANVAL NUTRIEX RIOQUÍMICA GEOLAB CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR 40MG-COMPR FRASCO LITRO LITRO 150MG-COMPRI 2MG-COMPRI 2MG-COMPRI 3MG-COMPRI 3MG-COMPRI	300 500 360 200 600 3600 3600 12000 60 60 60 6000 4000 6000 1500	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86 0,18 0,25 0,17 0,36	70,00 982,80 672,00 150,00 1,080,00 396,00 792,00 720,00 831,60 1,251,60 1,080,00 1,000,00 1,020,00 540,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PVPI (IODOPOLIVIDONA) RANITIDINA RISPERIDONA GTS 30ML	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL NUTRIEX RIOQUÍMICA GEOLAB CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA PRATI	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR 40MG-COMPR 150MG-COMP 1150MG-COMPR 12MG-COMPRI 2MG-COMPRI 3MG-COMPRI 3MG-COMPRI FRASCO	300 500 360 200 600 3600 3600 12000 60 60 60 6000 1500 100	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86 0,18 0,25 0,17 0,36 16,10	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 720,00 831,60 1.251,60 1.080,00 1.000,00 1.000,00 1.020,00 540,00 1.610,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PVPI (IODOPOLIVIDONA) RANITIDINA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA GTS 30ML SAIS PARA REIDRATÇÃO ORAL	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL SUTRIEX RIOQUÍMICA GEOLAB CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA PRATI NATULAB	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR FRASCO LITRO 150MG-COMPRI 150MG-COMPRI 3MG-COMPRI 3MG-COMPRI 5MG-COMPRI 5MG-COMPRI 5MG-COMPRI 5MG-COMPRI FRASCO ENVELOPE	300 500 360 200 600 3600 3600 12000 60 60 60 6000 4000 1500 100 1200	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86 0,18 0,25 0,17 0,36 16,10 0,67	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 720,00 831,60 1.251,60 1.080,00 1.000,00 1.000,00 1.020,00 540,00 1.610,00 804,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 230 231 232 233 234	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 1% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PVPI (IODOPOLIVIDONA) RANITIDINA RISPERIDONA GTS 30ML SAIS PARA REIDRATÇÃO ORAL SALBUTAMOL	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL SUTRIEX RIOQUÍMICA GEOLAB CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA PRATI NATULAB SOBRAL	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR SMG-COMPRI 20MG-COMPR 40MG-COMPR 150MG-COMPR 150MG-COMPR 2MG-COMPR 2MG-COMPRI 3MG-COMPRI 2MG-COMPRI 2MG-COMPRI 2MG-COMPRI 2MG-COMPRI 3MG-COMPRI FRASCO ENVELOPE XAROPE	300 500 360 200 600 360 3600 3600 12000 60 60 60 60 6000 4000 1500 100 1200 360	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86 0,18 0,25 0,17 0,36 16,10 0,67 1,54	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 720,00 831,60 1.251,60 1.080,00 1.000,00 1.020,00 540,00 1.610,00 804,00 554,40
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 231 232 233 234 235	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PVPI (IODOPOLIVIDONA) RANITIDINA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA GISPERIDONA RISPERIDONA SAIS PARA REIDRATÇÃO ORAL SALBUTAMOL 0,5MG/ML	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL SANVAL SUTIEX RIOQUÍMICA GEOLAB CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA SINATULAB SOBRAL HIPOLABOR	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR 40MG-COMPR 1LTRO 150MG-COMP IMG-COMPRI 2MG-COMPRI 3MG-COMPRI 3MG-COMPRI 5MG-COMPRI	300 500 360 200 600 360 3600 12000 60 60 60 6000 4000 1500 100 11200 360 400 400 400 400 400 400 400 4	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86 0,18 0,25 0,17 0,36 16,10 0,67 1,54 2,10	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 831,60 1.251,60 1.080,00 1.000,00 1.020,00 540,00 1.610,00 804,00 554,40 840,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 233 234 235 236	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PVPI (IDODPOLIVIDONA) RANITIDINA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA GTS 30ML SALBUTAMOL 0,5MG/ML SALBUTAMOL 0,5MG/ML SECNIDAZOL	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL NUTRIEX RIOQUÍMICA GEOLAB CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA PRATI NATULAB SOBRAL HIPOLABOR PHARLAB	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR 40MG-COMPR 1LITRO 150MG-COMPR 1MG-COMPRI 3MG-COMPRI 3MG-COMPRI 3MG-COMPRI 5MG-COMPRI 5MG-	300 500 360 200 600 360 3600 12000 60 60 6000 4000 6000 1500 100 1200 360 400 360 400 360 400 360 400 360 400 360 400 400 400 400 400 400 400 4	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86 0,18 0,25 0,17 0,36 16,10 0,67 1,54 2,10 0,50	70,00 982,80 672,00 150,00 150,00 1,080,00 396,00 792,00 720,00 831,60 1,251,60 1,080,00 1,000,00 1,000,00 1,01,000,00 1,01,000 544,00 1,610,00 804,00 554,40 840,00 1,500,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 237	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PVPI (IODOPOLIVIDONA) RANITIDINA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA RISPERIDONA GISPERIDONA RISPERIDONA SAIS PARA REIDRATÇÃO ORAL SALBUTAMOL 0,5MG/ML	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL SANVAL SUTIEX RIOQUÍMICA GEOLAB CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA SINATULAB SOBRAL HIPOLABOR	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR 40MG-COMPR 1LTRO 150MG-COMPI 1MG-COMPRI 2MG-COMPRI 3MG-COMPRI 3MG-COMPRI 5MG-COMPRI 5MG-COMPR	300 500 360 200 600 360 3600 12000 60 60 60 6000 4000 1500 100 11200 360 400 400 400 400 400 400 400 4	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86 0,18 0,25 0,17 0,36 16,10 0,67 1,54 2,10	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 831,60 1.251,60 1.080,00 1.000,00 1.020,00 540,00 540,00 554,40 840,00
218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI PERMAGANATO DE POTÁSSIO PERMETRINA 1% LOÇAO 100ML PERMETRINA 5% LOÇÃO 100ML PIROXICAN 20MG COMP. PREDNISOLONA PREDNISOLONA PREDNISOLONA PREDNISONA PREDNISONA PROPRANOLOL PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML PVPI (IDOPODLIVIDONA) RANITIDINA RISPERIDONA RISPERID	BLAU FARMAX NATIVITA NATIVITA PHARLAB PHARLAB PRATI SANVAL SANVAL NUTRIEX RIOQUÍMICA GEOLAB CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA PRATI NATULAB SOBRAL HIPOLABOR PHARLAB GEOLAB	FR.AMP 100MG-COMP FRASCO FRASCO COMPRIMIDO 3MG/ML-XAR 5MG-COMPRI 20MG-COMPR 40MG-COMPR 150MG-COMPR 150MG-COMPRI 2MG-COMPRI 2MG-COMPRI 3MG-COMPRI 5MG-COMPRI 5MG-COMPRI 2MG-COMPRI 4MG-COMPRI 100G-COMPRI 1000MG-COM COMPRIMIDO	300 500 360 200 600 3600 3600 12000 60 60 60 6000 1500 100 1200 360 4000 6000 1500 100 1200 360 400 500 500 600 600 600 600 600 6	6,30 0,14 2,73 3,36 0,25 3,00 0,11 0,22 0,06 13,86 20,86 0,18 0,25 0,17 0,36 16,10 0,67 1,54 2,10 0,50 0,20	70,00 982,80 672,00 150,00 1.080,00 396,00 792,00 720,00 831,60 1.251,60 1.080,00 1.000,00 1.01,000,00 1.020,00 540,00 1.610,00 804,00 554,40 840,00 1.500,00 1.200,00

242	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% 30ML	NATULAB	SOLUÇÃO NA	400	1,05	420,00
243	SORO FISIOLÓGICO	FRESENIUS	AMP-500ML	6000	3,64	21.840,00
244	SORO FISIOLÓGICO	FRESENIUS	AMP-250ML	3000	2,18	6.540,00
246	SORO FISIOLÓGICO 500ML USO EXTERNO	FARMAX	AMPOLA	1000	2,45	2.450,00
247	SORO GLICOSADO	FRESENIUS	AMP-500ML	4000	2,75	11.000,00
248	SORO RINGER C/LACTATO	FRESENIUS	AMP-500ML	4000	2,74	10.960,00
250	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	PRATI	POMADA	200	4,90	980,00
251	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA	PRATI	400MG+80MG	15000	0,09	1.350,00
252	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA	TEUTO	40MG+8MG-S	1000	1,75	1.750,00
253	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	COMPRIMIDO	20000	0,06	1.200,00
254	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	HIPOLABOR	FRASCO	600	1,05	630,00
255	SULFATO FERROSO LIQ. 100ML	NATULAB	FRASCO	600	1,33	798,00
256	VERAPAMIL 80MG COMP.	PRATI	COMPRIMIDO	600	0,13	78,00
257	VITAMINA A + D POM 45G	SOBRAL	TUBO	200	4,13	826,00
259	VITAMINA C 500MG COMP.	NATULAB	COMPRIMIDO	4000	0,18	720,00
260	VITAMINA C INJ		AMPOLA	1000	0,87	870,00
261	VITAMINA K		AMPOLA	400	1,61	644,00
TOTAL						323.354,10

	DOR: DROGAFONTE LTDA					
	8.778.201/0001-26					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO	NIKKHO	AMPOLA	300	3,85	1.155,00
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SANDOZ	500MG+125M	2000	0,80	1.600,00
14	BIPERIDENO	CRISTALIA	2MG-COMPRI	6000	0,20	1.200,00
56	CAPTOPRIL	SANVAL	25MG-COMPR	60000	0,02	1.200,00
30	CLOMIPRAMINA 25MG COMP.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	3000	0,70	2.100,00
81	CLONAZEPAM	GEOLAB	0,5MG-COMP	12000	0,06	720,00
82	CLONAZEPAM	GEOLAB	2MG-COMPRI	24000	0,06	1.440,00
127	FENOBARBITAL	UNIÃO QUIMICA	40MG/ML-GO	360	2,80	1.008,00
132	FUROSEMIDA	PRATI	40MG-COMPR	30000	0,04	1.200,00
138	HALOPERIDOL	UNIÃO QUIMICA	2%-20ML-GO	360	2,59	932,40
144	HIDROCLOROTIAZIDA	MEDQUIMICA	25MG-COMPR	60000	0,02	1.200,00
149	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	NATULAB	61,5MG/ML-	600	1,95	1.170,00
161	LEVOMEPROMAZINA	HIPOLABOR	100MG-COMP	5000	0,70	3.500,00
167	LIDOCAÍNA 2%	HIPOLABOR	GELEIA	360	2,65	954,00
187	MICONAZOL	PRATI	CREME VAGI	240	6,00	1.440,00
195	NIMESULIDA	GEOLAB	GOTAS	360	1,99	716,40
198	NISTATINA	GREENPHARMA	CREME VAGI	600	3,40	2.040,00
241	SINVASTATINA	SANDOZ	40MG-COMPR	10000	0,11	1.100,00
245	SORO FISIOLÓGICO	FRESENIUS	AMP-100ML	3200	2,10	6.720,00
249	SORO RINGER SIMPLES	FARMACE	AMP-500ML	1200	2,78	3.336,00
258	VITAMINA C 200MG/ML GOTAS	NATULAB	FRASCO	1000	1,33	1.330,00
TOTAL	•	•	•		•	36.061,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Montadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Montadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 02.977.362/0001-62.

```
 \begin{array}{c} \text{Item}(8): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 145 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 196 - 197 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 242 - 243 - 244 - 246 - 247 - 248 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261. \end{array}
```

Valor: R\$ 323.354,10.

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Item(s): 7 - 28 - 44 - 56 - 80 - 81 - 82 - 127 - 132 - 138 - 144 - 149 - 161 - 167 - 187 - 195 - 198 - 241 - 245 - 249 - 258. Valor: R\$ 36.061,80.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:125DD2D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2019

Aos 25 dias do mês de Abril de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria Alves Pequeno - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 080/2013, de 01 de Agosto de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, de forma parcelada; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.

VENCEDOR	R: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA			
	14.971/0001-69			
TOTAL: 86.:				
	O ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2018 PLACA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	AMORTECDOR DIANTEIRO	Milleri	UND	6
2	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	6
3	ANEL SICRONIZADOR		UND	3
4	ARO DE RODA		UND	3
5	AUTOMATICO		UND	3
6	BARRA DIREÇÃO GRANDE		UND	6
7	BARRA DE DIRECÃO PEQUENA		UND	6
8	BATERIA DE 150 AMPERES		UND	2
9	BIELETA		UND	3
10	BOBINA DE CAMPO		UND	3
11	BOMBA D'AGUA		UND	4
12	BOMBA DE OLEO	+	UND	3
13	BOMBITA		UND	3
14	BRAÇO DO SETOR DIREÇÃO		UND	3
15	BUCHA DA SUSPENSAO DIANTEIRA	+	UND	3
16	BUCHA DA SUSPENSAO DIANTEIRA BUCHA DA SUSPENSAO TRASEIRA		UND	3
17	CAMISA	-	UND	3
18	CAMISA DO COMPRENSOR	-	UND	3
19	CANO D'AGUA		UND	3
20	CARCACA DA CAIXA		UND	3
21	CATRACA DE FREIO DIREITA		UND	3
22	CATRACA DE FREIO ESQUERDA		UND	3
23	CHAVE DO SETA		UND	3
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		UND	3
25	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO		UND	3
26	CILINDRO ACAIDIAR DE PADIO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		UND	3
27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CILINDRO MESTRE FREIO		UND	3
28	CILINDRO RODA DIANTERIRO		UND	6
29	CILINDRO RODA TRASEIRA	-	UND	6
30	COMANDO DE VALVULA		UND	6
31	COMPRENSSOR DE AR		UND	3
32	CORREIA PARA ALTERNADOR		UND	10
33	CRUZETA CARDAN		UND	10
34	CUICAO FREIO		UND	3
35	DEFETOR DO SEMI EIXO		UND	3
36 36	DEFLETOR DO SEMI EIXO DEFLETOR DO PINHÃO		UND	3
37	DISCO TACOGRAFO	+	UND	3
38	EIXO ENTALHADO	+	UND	3
39	EIXO ENTALHADO EIXO P/GARFO		UND	3
40	EIXO P/GARPO EIXO PILOTO		UND	3
41	FILTRO DE AR		UND	10
42	FILTRO DE ÁR FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL	+	UND	10
43	FILTRO DE OLEO COMBOSTIVEL	+	UND	10
44	FLANGE DA TRANSMISSÃO		UND	3
45	JOGO BRONZE BIELA		JG	3
46	JOGO BRONZE BIELA JOGO BRONZE FIXO		JG JG	3
47 47	JOGO BUCHA COMANDO		JG JG	3
48	JOGO BUCHA P/ESTABILIZADOR		JG	3

49	JOGO DE BUCHA PARA SUSPENSÃO	JG	10
50	JOGO DE PRESILHAS PARA PASTILHA	JG	3
51	JOGO ESCOVA	JG	3
52	PARABRISA	JG	1
53	JOGO JUNTA CAIXA	JG	3
54	JOGO JUNTA MOTOR	JG	3
55	JOGO LONA FREIO	JG	6
56	JOGO PRESINHA P/INDUZIDO	JG	3
57	JUNTA CABEÇOTE	UND	3
58	JUNTA TAMPA TUCHE	UND	3
59	LAMPADA P/FAROL	UND	10
60	LAMPADA P/PISCA	UND	10
61	LUVA TRANSMISSÃO	UND	3
62	MANECO FREIO DE MÃO	UND	3
63	MANGUEIRA FREIO	UND	3
64	PISTÃO COM ANEIS	UND	3
65	PISTAO DO RETENTOR	UND	3
66	PISTÃO P/COMPRENSOR	UND	3
67	POLIA	UND	3
68	POLIA DO VIRABREQUIM	UND	3
69	POLIA P/ALTERNADOR	UND	3
70	RETENTOR PARA DIFERENCIAL	UND	3
71	RETENTOR POLIA	UND	3
72	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO	UND	6
73	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UND	6
74	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO PILOTO	UND	6
75	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	UND	6
76	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	UND	6
77	ROLAMENTO DA RODATRASEIRA	UND	12
78	ROLAMENTO P/TRANSMISSÃO	UND	6
79	ROLAMENTO PARA TENSOR	UND	6
80	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	12
81	ROSCA SEM FIM P/CAIXA	UND	3
82	ROTOR P/ALTERNADOR	UND	3
83	S DE REGULAGEM	UND	3
84	SEMI-EIXO	UND	3
85	SETOR P/CAIXA DIREÇÃO	UND	3
86	SUPORTE DA VALVULA TEMOST.	UND	3
87	SUPORTE DIANTEIRO	UND	3
88	SUPORTE DO ALTERNADOR	UND	3
89	TAMBOR FREIO TRAZ.	UND	6
90	TAMBOR FREIO DIANT.	UND	6
91	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	3
92	TIRANTE DIANTEIRO	UND	3
93	TRAVA DO EIXO PILOTO	UND	3
94	TUCHE	UND	3
95	VARETA DO OLEO LUBRIFICANTE	UND	3
96	VALVULA DA BOMBA DE OLEO	UND	3
97	VALVULA DESCARGA	UND	12
98	VALVULA ESCAPE	UND	12
99	VALVULA PEDAL	UND	3
100	VARETA DO TUCHE	UND	3
Total do Lote	e 2		86.500,00

	PR: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA 18.455/0001-10			
TOTAL: 61				
	LO GOL 2018 PLACAS QFQ 5539 ACAO SOCIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	LUNID.	QUANT.
1 1 E.WI	AMORTECEDOR DA MALA	MARCA	UND.	2 2
2	AMORTECEDORES DIANTEIRO	+	UND	2
2	AMORTECEDORES TRASEIRO	+	UND	2
1	ANEIS DE SIGMENTO		UND	1
	ANTICHAMA		UND	1
5	ARRUELA ENCOSTO CAMBOTA		UND	1
7	ARTICULADORES DE DIREÇÃO		UND	1
3	ARRUELA DE E NCOSTO		UND	1
)	ARRUELA DA PONTA EIXO		UND	1
10	ATUADOR		UND	1
1	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDO		UND	1
12	BANDEIJAS		UND	2
13	BARRA DE DIRECÃO		UND	2
4	BATEDOR DAS MOLAS	<u> </u>	UND	2
15	BATERIA DE 60 AMPERES		UND	2
16	BIELA		UND	4
17	BOBINA DE IGNIÇÃO		UND	4
18	BOMBA DÁGUA		UND	2
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL - KIT		KIT	1
20	BOMBA DE ÓLEO		UND	1
21	BOMBINA DE CAMPO		UND	4
22	BORRACHA BARRA ESTAB. EXTERNA		UND	4
:3	BORRACHA BARRA ESTAB. INTERNA		UND	4
4	BORRACHA DO BRAÇO OSCILANTE		UND	4
.5	BRACADEIRA12MM		UND	4
26	BRACADEIRA 14MM		UND	4
27	BRACADEIRA 16MM		UND	4
28	BRACADEIRA 17MM		UND	4
29	BRACADEIRA 18MM		UND	4

1	I	l	1 -
30	BRAÇO AXIAL BRAÇOS OSCILANTE	UND UND	2
32	BRONZE DE BIELA - JOGO	JG	2
33	BRONZE FIXO - JOGO	JG	2
34	BUCHA COMANDO	UND	2
35	BUCHA DE BIELA	UND	2
36	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	UND	4
37	BUCHAS DO BRAÇO OSCILANTE	UND	4
38	BUCHA PARA MOTOR PARTIDA BUCHAS DO AGREGADO	UND	4
40	BUCHAS DE BANDEIJA	UND	4
41	BUCHAS DO EIXO TRASEIRO	UND	2
42	BUCHAS DO TIRANTE	UND	2
43	BUZINA	UND	1
44	CABO DE EMBREAGEM	UND	2
45	CABO FREIO MÃO	UND	1
46 47	CAIXA DIREÇÃO CALOTA P/GRAXA CUBO DIANT.	UND UND	1
48	CALOTA P/GRAXA CUBO TRAZ.	UND	1
49	CAMISA DO MOTOR	UND	1
50	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	UND	1
51	CARTER	UND	1
52	CATRACA P/REGULAGEM SAPATA	UND	1
53	CENTRALIZADOR	UND	1
54	CHAVE DE RODA(CRUZ)	UND	1
55	CHAVE DE SETA CILINDRO DE RODA	UND	1
56 57	CILINDRO DE RODA CILINDRO MESTRE	UND	1
58	COIFA P/CAIXA DIREÇÃO	UND	1
59	COLA PARA JUNTAS	UND	2
60	COLA PARA PARABRISA	UND	2
61	COLA SILICONE	UND	2
62	CONTRA PINO	UND	2
63	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2
64	CORREIA DENTADA	UND	2
65 66	COXINS AXIAL COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
67	COXIN DO AMORTECEDOR COXIN DO AMORTECEDOR	UND	2
68	COXIM DO MOTOR	UND	2
69	COXIM DO RADIADOR	UND	2
70	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	2
71	CUBO DE RODA TRASEIRO	UND	2
72	DISCOS DE FREIO	UND	2
73	FILTRO DE AR	UND	2
74 75	FILTRO DE COMBUSTIVEL FILTRO DE OLEO	UND	2
76	JOGO DE CABO DE VELA	JG	2
77	JOGO DE LONA DE FREIO	JG	2
78	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	JG	2
79	JUNTAS DESLIZANTES	UND	2
80	JUNTAS HOMOCINETICAS	UND	2
81	KITS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	KIT	2
82 83	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR KIT COIFA LADO CAMBIO	KIT	2
84	KIT COIFA LADO RODA	KIT	2
85	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2
86	KITS DO ESTABILIZADOR	KIT	2
87	KIT MOLEJO	KIT	2
88	LAMPADA P/ FAROL	UND	2
89	LAMPADA P/PISCA	UND	2
90	MANGOTE P/RADIADOR	UND	2
91	MANGUEIRA DE FREIO DIANT. MANGUEIRA DE FREIO TRAS.	UND	2
93	MANGUEIRA DE INJECÃO	UND	2
94	MOLA DA SUSPENSÃO DIANT.	UND	2
95	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	2
96	PÁRA-BRISA	UND	2
97	PARAFUSO DO CABEÇOTE	UND	2
98	PISTÃO DO MOTOR	UND	2
99 100	PIVÔ - AMBOS OS LADOS PLACA P/DIODO	UND	2
100	PLACA P/DIODO POLIA DO ALTERNADOR	UND	2
101	PONTEIRA DO TIRANTE	UND	2
103	PORTA ESCOVA	UND	2
104	PRATOS DO AMORTECEDOR	 UND	2
105	PRE-FILTRO BOMBA COMB.	UND	2
106	PRESILHA DO ROLAMENTO DIANT.	UND	2
107	RADIADOR	UND	2
108 109	REGULADOR DO ALTERNADOR ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	2
110	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	2
111	ROLAMENTO DO PILOTO	UND	2
112	ROLAMENTO DA SEMI-AVORE	UND	2
113	ROLAMENTO DO TENSOR	 UND	2
114	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2
		UND	2
115	TAMPA BLOCO		
115 116	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2
115			

119 VELA DE IGNIÇÃO UND Total do Lote 1				4 30.500,00
3 - VEICULO	DUCATO PLACA QST 9109			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ADITIVO RADIADOR		PEÇA	2
2	ALINHADOR PASTILHA FREIO TRASEIRA		PEÇA	4
3	ALINHADOR PASTILHAS FREIO DIANTEIRO		PEÇA	4
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
5	AMORTECEDOR TRASEIRO		PEÇA	2
6	ANTI CHAMAS (MOTOR)		PEÇA	1
7	BATENTE HASTE DO MOTOR C/ COIFA		PEÇA	2
8	BATENTE MOLA TRASEIRA		PEÇA	2
9	BATERIA		PEÇA	1
10	BRAÇO AXIAL		PEÇA	2
11	BRONZE BIELA		PEÇA	1
12	BUCHA BADEJA INFERIOR (PEQUENA) C/ TUBO		PEÇA	2
13	BUCHA BANDEJA INFERIOR (GRANDE)		PEÇA	2
14	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR (DIANT.)		PEÇA	2
15	BUCHA BIELA		PEÇA	4
16	BUCHA FEIXE MOLA (GRANDE)		PEÇA	2
17	BUCHA FEIXE MOLA (PEQUENO)		PEÇA	2
18	BUJAO CARTER		PEÇA	1
19	CABO FREIO DIANTEIRO (INTERMEDIARIO)		PEÇA	1
20	CABO SELETOR 960MM		PEÇA	1
21	CABO VELOCIMETRO 1440MM		PEÇA	1
22	CABOFREIO TRASEIRO (2293MM)		PEÇA	1
23	CILINDRO MESTRE (EMBREAGEM)		PEÇA	1
24	COIFA LADO RODA (KIT)		PEÇA	1
25	COIFAS LADO CÂMBIO		PEÇA	1
26	CORREIA (AR CONDICIONADO)		PEÇA	1
27	CORREIA ALTERNADOR		PEÇA	1
28	CORREIA DENTADA (153 DENTES)		PEÇA	1
29	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		PEÇA	2
30	COXIM CAMBIO TRASEIRO		PEÇA	1
31	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/D)		PEÇA	1
32	COXIM MOTOR DIANTEIRO (L/E)		PEÇA	1
33	DISCO FREIO DIANTEITO		PEÇA	2
34	DISCO FREIO TRASEIRO		PEÇA	2
35	EMBREAGEM VISCOSA		PEÇA	1
36	FILTRO AR		PEÇA	2
37	FILTRO COMBUSTIVEL		PEÇA	3
38	FILTRO LUBRIFICANTE		PEÇA	3
39	GARFO EMBREAGEM		PEÇA	1
40	HELICE		PEÇA	1
41	JOGO ANEIS SEGMENTO		PEÇA	1
42	JOGO PISTÃO		PEÇA	1
43	JUNTA CABEÇOTE		PEÇA	1
44	JUNTA HOMOCINETICA (LADO RODA)		PEÇA	2
45	JUNTA MOTOR S/ (JUNTA CABEÇOTE)		PEÇA	1
46	KIT EMBREAGEM		PEÇA	1
47	LAMPADA 1034		PEÇA	10
48	LAMPADA 1141		PEÇA	10
49	LAMPADA 67		PEÇA	10
50	LAMPADA 69		PEÇA	10
51	LAMPADA FAROL H4		PEÇA	10
52	LAMPADA HI		PEÇA	10
53	LAMPADA H7		PEÇA	10
54	LAMPADA TORPEDO		PEÇA	10
55	MANGUEIRA FLEXIVEL (FREIO DIANTEIRO)		PEÇA	2
56	MANGUEIRA FLEXIVEL (FREIO TRASEIRO)		PEÇA	2
57	MANGUEIRA RADIADOR (INFERIOR)		PEÇA	1
58	MANGUEIRA RADIADOR (INFERIOR)		PEÇA	1
59	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		PEÇA	2
60	PASTILHA FREIO DIANTEIRA		PEÇA	2
61	PASTILHA FREIO TRASEIRA		PEÇA	2
62	PIVO SUSPENSÃO (INFERIOR)		PEÇA	2
63	RELE BUZINA	<u> </u>	PEÇA	1
64	RELE PISCA	<u> </u>	PEÇA	1
65	REPARO PINÇA FREIO (DIANTEIRA) C/PISTAO		PEÇA	2
66	REPARO PINÇA FREIO (TRASEIRA) C/PISTAO		PEÇA	2
67 68	ROLAMENTO (SEMI EIXO) DIANTEIRO ROLAMENTO EMBREAGEM		PEÇA	1
58 59			PEÇA	2
	ROLAMENTO RODA TRACEIDA		PEÇA	
70	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		PEÇA	2
71	SAPATA C/ LONA FREIO ESTACIONAMENTO TENSOR CORREIA (ALTERNADOR)	<u> </u>	PEÇA	1
72	TENSOR CORREIA (ALTERNADOR)		PEÇA	1
73	TENSOR CORREIA DENTADA		PEÇA	1
74	TERMINAL DE BATERIA		PEÇA	2
75	TERMINAL DE DIREÇÃO		PEÇA	2
76	TRIZETA 45 DENTES		PEÇA	2
77 78	VALVULA ADMISSÃO	<u> </u>	PEÇA	4
	VALVULA ESCAPE	ı	PEÇA	4

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pocinhos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69.

lote(s): 2.

Valor: R\$ 86.500,00.

- SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.

CNPJ: 14.118.455/0001-10.

Lote(s): 1 - 3.

Valor: R\$ 61.900,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 25 de Abril de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Andria Melo Barros Calisto Código Identificador:1AA500A6

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





